



A PERÍCIA MÉDICO-LEGAL COMO INSTRUMENTO PARA APURAR LESÕES SOFRIDAS POR IDOSOS

Autora: Rosane Pereira Bitencourt

Orientadora: Vanessa Chiari Gonçalves

APRESENTAÇÃO

Com o crescimento da população idosa as questões médicas e sociais têm assumido destaque. Entre janeiro de 2009 a dezembro de 2018, as notificações ao Ministério da Saúde, de violência doméstica contra idosos aumentou, a maioria das agressões ocorreu na residência das vítimas e os agressores mais frequentes foram os filhos.

O CASO

A presente pesquisa trata-se de análise de perícia médico-legal referente ao caso envolvendo a lesão sofrida por idosa e qual foi sua causa. A dicotomia do caso centraliza-se no depoimento da vítima que em atendimento hospitalar afirmou ser a lesão causada por uma queda e a opinião do médico, o qual relatou que os ferimentos não eram compatíveis com uma queda, mas sim com uma agressão física. No exame radiográfico, foram evidenciadas múltiplas fraturas de face, incluindo fratura de mandíbula.

OBJETIVO

O objetivo principal é identificar a provável causa das lesões sofrida pela idosa utilizando instrumentos de análise da perícia-médico legal.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada no laudo foi o método dedutivo que utiliza uma cadeia de raciocínio descendente, da análise geral para a particular, até a conclusão; emprega o silogismo: de duas premissas retira-se uma terceira logicamente decorrente.

CONCLUSÃO

No estudo realizado, cabe ressaltar a falha no estabelecimento do nexos causal e temporal entre os achados do exame médico e o fato em apuração. As lesões encontradas não guardam relação com o evento pesquisado, ademais, a prova testemunhal igualmente não evidencia a interligação dos dados obtidos, por ocasião da avaliação do dano, com alguns critérios de juízo observados.

REFERÊNCIAS

- COUTO, Rodrigo Camargo et al. **Procedimentos operacionais padrão**. Belo Horizonte: Acadepol. Editora, 2011.
- HINOJAL Fonseca, R. **Daño Corporal: Fundamentos y Métodos de Valoración Médica**. Oviedo, Ed. Arcano Medicina, 1996.
- LAMBERT-FAIVRE Y. **Le droit du dommage corporel**. Paris, Dalloz, 1990.
- MIZIARA CSMG et al. **Vítima silenciosa: violência doméstica contra o idoso no Brasil**, Saúde, Ética & Justiça. 2015.